



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.I.
Edição n.º 519
Folha 10
SA
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365/41,

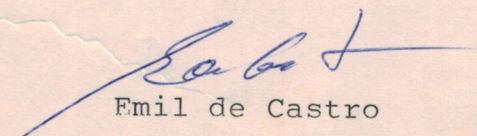
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, em regime de urgência, para fins de desapropriação a acessão constante de obra construída, com aproximadamente 15,00 m2, sita à Rua Manaus, Praia do Saco, 1º distrito de Mangaratiba, cadastrada em nome de HÉLIO RODRIGUES DA PAIXÃO.

Art. 2º - A construção acima referida possui 18 (dezoito) telhas de amianto de uma água, 43,74m2 de paredes de alvenaria, correspondente a 1010 (mil e dez) tijolos, piso cimentado liso, com 12,03 m2 e porta de madeira de 80 X 2,10, com o valor estimado em CR\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de maio de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

Secretaria Obras.
